

**TERMO ADITIVO** N° 012/2023  
Registrado às fls.6 V Livro N° 01/2023  
Em 24/01/2023.

Gerência de Contratos e Convênios/FME

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 019/2020 QUE ENTRE SI  
FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A **SOCIEDADE ESPÍRITA  
FRATERNIDADE**, NA FORMA ABAIXO:

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, inscrita no CNPJ sob o N° 39.2443595-0001 - 66, com sede na Rua Visconde de Uruguai, N° 414, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **FME**, neste ato representada pelo seu Presidente, **FELIPE LEAL BELLOT**, respondendo pelo expediente da FME, brasileiro, portador da Carteira CNH 06214774247 e CPF N° 092.858.377-51, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, a entidade civil **SOCIEDADE ESPÍRITA FRATERNIDADE**, situada na Rua Passo da Pátria, n° 38 – São Domingos - Cep: 24.210-240, CNPJ N°. 30.597.876/0001-28, neste ato representado por seu Presidente, **HAMILTON LOPES DE MIRANDA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade N° 00178407104 - DETRAN/PA, CPF N° 012.503.227-74, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base no **Processo Administrativo 210/12472/2022**, conforme legislação aplicável e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO):** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **quarta renovação do Termo de Colaboração N° 019/2020**, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA PROFESSORA CLÉLIA ROCHA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROC n° 085/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12472/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – (DO PRAZO):** O prazo da presente renovação é 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea “C”. Este Termo entrará em vigor a partir da sua data de publicação no D.O.

**CLÁUSULA TERCEIRA – (DO VALOR):** O valor total do presente Termo é de R\$ 674.674,80 (seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 224.891,60 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.35.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 000016/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente.

**CLÁUSULA QUARTA – (DA PUBLICAÇÃO):** A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Jornal Oficial do Município (Jornal “A Tribuna”).

**CLÁUSULA QUINTA –** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração N° 019/2020**, celebrado entre a FME e a civil **SOCIEDADE ESPÍRITA FRATERNIDADE**, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem as partes acordadas com os termos deste Aditamento, firmam-no em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito.

Niterói, 24 de janeiro de 2023.

**FELIPE LEAL BELLOT**  
Respondendo pelo expediente da FME

**HAMILTON LOPES DE MIRANDA JUNIOR**  
SOCIEDADE ESPÍRITA FRATERNIDADE

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF N°: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF N°: \_\_\_\_\_

Colaboração Nº 018/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA PROFESSOR GERALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Escritório Expedito nº 084/2022, às fls. 02. Processo Administrativo nº 210/12471/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal nº 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 726.426,00 (setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e duas mil, cento e quarenta e dois reais) a contar do Programa de Trabalho de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00. Nota de Empenho Nº 0019/2023. **Fundamento Legal:** conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. **Data de Assinatura:** 24/01/2023.

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 010/2023 ao Termo de Colaboração 017/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 017/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Escritório Expedito nº 083/2022, às fls. 02. Processo Administrativo nº 210/12470/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal nº 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 629.385,60 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 209.795,20 (duzentos e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) a contar do Programa de Trabalho de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00. Nota de Empenho Nº 0018/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal:** conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. **Data de Assinatura:** 24/01/2023.

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 011/2023 ao Termo de Colaboração 009/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 009/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA INSTITUTO DR MARCII, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Escritório Expedito nº 075/2022, às fls. 02. Processo Administrativo nº 210/12460/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal nº 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 1.057.979,52 (um milhão, cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 352.659,84 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) a contar do Programa de Trabalho de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00. Nota de Empenho Nº 0017/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal:** conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. **Data de Assinatura:** 24/01/2023.

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 012/2023 ao Termo de Colaboração 019/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SOCIEDADE ESPÍRITA FRATERNIDADE. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 019/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA PROFESSORA CLELIA ROCHA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Escritório Expedito nº 085/2022, às fls. 02. Processo Administrativo nº 210/12472/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal nº 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C", a contar da data de publicação. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 674.674,80 (seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais), sendo empenhado o valor de R\$ 224.891,60 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos) a contar do Programa de Trabalho de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00. Nota de Empenho Nº 0016/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 13.019/2014 c/c o Decreto Municipal nº 13.996/2021. **Processo Administrativo:** 210/12471/2022.

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 013/2023 ao Termo de Colaboração 020/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 020/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA SÃO VICENTE DE PAULO, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Escritório Expedito nº 086/2022, às fls. 02. Processo Administrativo nº 210/12473/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal nº 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", a contar da data de publicação. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 710.184,00 (setecentos e dez mil e oitenta e quatro reais), sendo empenhado o valor de R\$ 236.728,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitenta e oito reais) a contar do Programa de Trabalho de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00. Nota de Empenho Nº 0015/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 13.019/2014 c/c o Decreto Municipal nº 13.996/2021. **Processo Administrativo:** 210/12473/2022.

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 014/2023 ao Termo de Colaboração 004/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL – TEAR. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 004/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA BETÂNIA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Escritório Expedito nº 070/2022, às fls. 02. Processo Administrativo nº 210/12455/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal nº 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 858.186,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais), sendo empenhado o valor de R\$ 286.062,00 (duzentos e oitenta e seis mil e sessenta e dois reais) a contar do Programa de Trabalho de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00. Nota de Empenho Nº 0014/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal:** conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. **Processo Administrativo:** 210/12455/2022. **Data de Assinatura:** 24/01/2023.

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 015/2023 ao Termo de Colaboração 006/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI – PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 006/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA DOM ORIONE, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Escritório Expedito nº 072/2022, às fls. 02. Processo Administrativo nº 210/12457/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal nº 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 1.026.004,20 (um milhão, vinte e seis mil, quatrocentos e vinte centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 342.001,00 (trezentos e quarenta e dois mil e um real) a contar do Programa de Trabalho de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00. Nota de Empenho Nº 0013/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal:** conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. **Processo Administrativo:** 210/12457/2022. **Data de Assinatura:** 24/01/2023.

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 016/2023 ao Termo de Colaboração 005/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 005/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA DOM ORIONE, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Escritório Expedito nº 073/2022, às fls. 02. Processo Administrativo nº 210/12457/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal nº 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 1.026.004,20 (um milhão, vinte e seis mil, quatrocentos e vinte centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 342.001,00 (trezentos e quarenta e dois mil e um real) a contar do Programa de Trabalho de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00. Nota de Empenho Nº 0012/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal:** conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. **Processo Administrativo:** 210/12457/2022. **Data de Assinatura:** 24/01/2023.

Proc. \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_